

AUTORIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Conforme Art. 75, II da Lei 14.133/21 e Decreto 053/2025
DISPENSA 10/2025
PROCESSO 162/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS, em cumprimento ao artigo 72, VIII da Lei 14.133/21 e art. 3, inciso VII do Decreto Municipal 053/2025;

CONSIDERANDO a aquisição de materiais para decoração e substratos para a confecção das decorações natalinas e materiais de iluminação com a finalidade de montagem e organização da Vila de Natal na cidade de Tocantinópolis, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e nas demais normas legais e regulamentares;

CONSIDERANDO O disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso II, que trata da dispensa de processo licitatório para contratação que envolva **valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)** no caso de outros serviços e compras;

CONSIDERANDO que o processo foi devidamente precedido de elaboração de termo de referencia, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido e estimativa de despesas e parecer jurídico;

CONSIDERANDO o que determina o art. 3º, inciso III e art. 4º do Decreto Municipal 053/2025 e art. 75, § 3º da Lei 14.133/21;

Com fulcro no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO O PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, determinando que a equipe de contratação dê seguimento aos demais atos do procedimento.

Tocantinópolis, 06 de novembro de 2025.

FABION GOMES DE SOUSA:19696213115
Assinado de forma digital
por FABION GOMES DE SOUSA:19696213115

Fabion Gomes de Sousa
Prefeito Municipal